



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a)

JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo,**

RNP: **1706717466**

Registro: **27863/D-PR**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS**

Avenida Vicente Ferreira, Nº 22

Quadra: 12 Lote: 01-02

E-Mail:

Contrato: 010/2025

Complemento:

Celebrado em: 05/03/2025

Bairro: São Sebastião

Cidade: Vicentinópolis-GO

Valor Obra/Serviço R\$: 2.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: **00.044.834/0001-07**

CEP: 75555-000

Fone: (64)3691-1557

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Vicente Ferreira, Nº 22

Quadra: 12 Lote: 01-02

Data de Inicio:
05/03/2025

Complemento:

Previsão término: 31/03/2025

Bairro: São Sebastião

Cidade: Vicentinópolis-GO

Coordenadas Geográficas: -17.7157836,-49.8956943

CEP: 75555-000

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **00.044.834/0001-07**

E-Mail:

Fone: (64) 3691-1557

Tipo de proprietário(a): Pessoa
Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

MENSURACAO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

LAUDO TECNICO AVALIAÇÕES RURAIS TERRAS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do

documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As
informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter
seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

Unidade

1,00

HECTARES

1,00

HECTARES

1,00

HECTARES

5. Observações

ARBITRAMENTO DO VALOR DO VTN - VCALOR DA TERRA NUA, PARA FORMAR O ÍNDICE PARA O VALOR DO ITR -
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de
2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VICENTINÓPOLIS, 08 de ABRIL de 2025.
Local Data



JACKSON JOSE MARAVIESKI CHIRITT - CPF: 594.945.739-00

ARIOVALDO JESUS DE
CARVALHO:61878480
120

Assinado de forma digital por
ARIOVALDO JESUS DE
CARVALHO:61878480120
Dados: 2025.04.16 10:07:37 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS - CPF/CNPJ:
00.044.834/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a
informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site
www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a)
profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo
contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O
CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 103,03	Registrada em 04/04/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125090305	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 188 /2025.

Ao Senhor

Evaldo Martins

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Equipe Nacional Especializada ITR

Av. Marechal Rondon, 4488

Uberlândia/MG – CEP. 38.405-142

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de Março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) do município de Vicentinópolis/GO para o ano 2025.

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA- VTN / Ha.
Município: Vicentinópolis/GO

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	231.717,39	220.750,07	209.782,78	198.815,45	187.848,09	176.880,82
Valor ha	47.875,49	45.609,52	43.343,55	41.077,57	38.811,59	36.545,62

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento Corrigido: **Eng. Agrônomo Jackson Jose Maravieski Chiritt**,

CPF: 594.945.739-00, CREA:9500/V- REGISTRO NACIONAL : 1706717466

Descrição simplificada da metodologia: Pesquisa de mercado, Laudo Técnico e Análise regionalizada das diversas áreas do Município.

Período de realização da coleta de dados: março - abril /2025.

Atenciosamente,

Vicentinópolis/GO, 08 de abril de 2025.

ARIOVALDO JESUS DE
CARVALHO:61878480
120

Assinado de forma digital por
ARIOVALDO JESUS DE
CARVALHO:61878480120
Dados: 2025.04.16 10:08:02
+0300

ARIOVALDO JESUS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS

VTN (Valor Terra Nua) – 2025

Ao

Prefeito Municipal Sr. Ariovaldo de Jesua Carvalho, da cidade de Vicentinópolis, estado de Goiás.

Município: Vicentinópolis/GO.

Local: Imóveis rurais na circunscrição do Município de Vicentinópolis, estado de Goiás.

Responsável Técnico: Engenheiro Agrônomo **JACKSON JOSÉ MARAVIESKI CHIRITT**, Crea/PR-27.863/D, visto Crea/GO 9.500/V, REGISTRO NACIONAL: 1706717466, CPF/MF. 594.945.739-00.

Objetivo da Avaliação: Atendendo o que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da constituição federal, que permite aos municípios por meio de convenio com a União fiscalizar e cobrar o ITR e o constante do Convênio que se encontra anexo a Instrução Normativa instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019, cuja adesão do município de Vicentinópolis/GO, ocorreu em 26 de janeiro de 2009, especialmente a CLAÚSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO – do citado convênio que determina em seu Inciso VII, a obrigação do município de informar a superintendência da **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, os **VALORES DA TERRA NUA** por hectare (VTN/Ha), para fins de atualização do sistema de preços de terras (SIPT) da RFB.

Conjunto da Avaliação: Todos os Imóveis Rurais do Município de Vicentinópolis/GO.

Conclusão: Após ser efetuado todos os levantamentos das características dos Imóveis, suas aptidões, sua localização, conforme nossa experiência profissional, a prática do mercado de imóveis rurais e as transações já efetivadas e com toda referência mercadológica, concluímos que os valores desta avaliação (**VTN**), por hectare no Município de Vicentinópolis/GO, é o constante da tabela abaixo, conforme instrução normativa RFB Nº 1877 de 14 Março de 2019:

TABELA DO VALOR DA TERRA NUA / HECTARE (VTN/Ha) – 2025

TIPO DE TERRA	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor alq	231.717,39	220.750,07	209.782,78	198.815,45	187.848,09	176.880,82
Valor ha	47.875,49	45.609,52	43.343,55	41.077,57	38.811,59	36.545,62

Encerramento: Segue em anexo ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, junto ao CREA-GO, referente ao presente Laudo, em 2 vias, assinado e rubricado.
Sem mais para o momento,

Vicentinópolis/GO, 08 de abril de 2025.



Jackson Jose Maravieski Chiritt

Responsável técnico
Engº Agrônomo CREA-GO 9500/V